autuado por Ricardo Teixeira em 04/11/2025 17:54:58.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1654/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 30 de outubro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 213/24, de autoria da Vereadora Edir Sales, que denomina Rua José Carlos Cavalin o logradouro público inominado de CODLOG 53.357-2, existente na Rua Isabel Garcia, altura do nº 89, situado no Distrito de Vila Prudente, Setor 100, Quadra F-107, Subprefeitura da Vila Prudente.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 1654/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 04/11/2025 e juntado ao PL 213/2024 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=687985.